



Prefeitura Municipal de
BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

Amor por Barra de São Francisco

Procuradoria Geral do Município

LE I Nº 077/2008 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

AUTORIZA PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E TRATAMENTO DE LESÃO SUGESTIVA DE TUMOR COROIDIANO (MELANOMA) EM OLHO ESQUERDO DO CIDADÃO AUSTRIO GUAITOLINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de procedimento cirúrgico e tratamento de lesão sugestiva de tumor coroidiano (melanoma) em olho esquerdo do cidadão AUSTRIO GUAITOLINE, no valor de até R\$ 25.560,00(vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º As despesas oriundas desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 31 de outubro de 2008.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal